

REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, de que trata do OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de **MUDAS DE FLORES, FRUTIFERAS E INSUMOS** para manutenção de canteiros, praças, parques e demais espaços verdes do Município. **FORNECEDORES: FERTILIZANTES AIMORÉ LTDA, inscrita no CNPJ: 27.031.221/0001-83** e **BIANOR LUIZ NGNOATTO, CNPJ 23.668.818/0001-82**. Validade 12 meses a contar dessa publicação. O Processo bem com as atas com os valores registrados encontram-se publicados no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). Fagundes Varela, 14 de março de 2025

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**4351ACC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 167/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Gestão A+ Desenvolvimento Ltda;** CNPJ nº 18.693.117/0001-63; **Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o curso online sobre a Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a servidora Rosecléia Zatt, a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2025, com carga horária de 10 horas; **Valor:** R\$ 890,00; **Data:** 23 e 24 de abril/2025; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 166/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Construtec Material de Construção Ltda;** CNPJ nº 00.567.600/0001-36; **Objeto:** A presente requisição tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção do prédio da EMEF. Caminhos do Aprender; **Valor:** R\$ 1.111,30; **Prazo:** 05 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 165/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Veramadeiras Indústria e Comércio Ltda;** CNPJ nº 01.301.672/0001-08; **Objeto:** Aquisição de madeira pinus ilhote para confecção da Casa do Coelho para comemoração e ornamentação da Páscoa 2025; **Valor:** R\$ 1.436,40; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 17 de março de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**C9B44530

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO nº 30/2025** – Processo nº 345/2025, dispensa 304/2025. Contratado: PAULO R POLIDORO AUTO CENTER, CNPJ: 55.270.526/0001-83. Valor: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e

vinde reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 31/2025** – Processo nº 361/2025, dispensa 230/2025. Contratado: 53.779.480 Ederson Doyle Moraes, CNPJ: 53.779.480/0001-05. Valor: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 32/2025** – Processo nº 360/2025, dispensa 319/2025. Contratado: Phtron Instrumentos de Medição LTDA, CNPJ: 52.198.699/0001-40. Valor: R\$2.583,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 34/2025** – Processo nº 363/2025, dispensa 322/2025. Contratado: PAULO R POLIDORO AUTO CENTER, CNPJ: 55.270.526/0001-83. Valor: R\$7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais). Lei 14.133/2021.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tobias Giacomini Prevedello  
**Código Identificador:**DEB01829

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público o processo em destaque, que objetiva a abertura de Inscrições para Atletas, para obtenção de auxílio financeiro, com propósito de representarem o município de Flores da Cunha em competições fora do município, com base na Lei nº 2.262, de 21 de agosto de 2002. Interessados poderão credenciar-se pelo período de 24/03/2025 a 24/04/2025. Edital disponível no site do Município: [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**2CABA472

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios e materiais necessários para preparo e distribuição de refeições no evento 20º Rodeio Crioulo Nacional de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 31/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 31/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 31/03/2025, às 9h. Local: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital disponível nas páginas: [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br); [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**89547E6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de instituição para prestar os serviços de acolhimento institucional para adolescente de 15 anos

com vínculos rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral em situação de risco e vulnerabilidade social, cujo acolhimento se dará exclusivamente por ordem judicial da Comarca do Município, conforme determinação judicial proferida nos autos nº 5000742-07.2025.8.21.0097/RS.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Aline Teixeira Bernardi  
**Código Identificador:**7DC21B30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº107/2025 - MANUTENÇÃO REDE ELÉTRICA**

**TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 107/2025**  
**Processo nº 123/2025**

**O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1- Contratação de empresa para aquisição de serviço de manutenção da rede elétrica da Secretaria de Saúde, Posto de Saúde Central e Hospital Municipal conforme Termo de Referência:

| ITEM                                     | APRESEN. | QUANT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------------------------------------------|----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01                                       | SRV      | 12    | Emissão de laudos técnicos, ART, manutenção preventiva do gerador e suporte na área elétrica para atender o Hospital Municipal, Posto de Saúde Central e Secretaria de Saúde, durante 1(um) ano, com área total de 2073,13 M² (METRO QUADRADO). | R\$ 1.200,00   | R\$ 14.400,00 |
| VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                 |                | R\$ 14.400,00 |

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:**

**2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **MATHEUS ILHA GONÇALVES**  
CNPJ nº **22.865.046/0001-06**  
Rua Vereador Adelino Cardoso, 150, Centro, **Formigueiro – RS.**

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido o valor estar de acordo com o limite previsto no **art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21**. A empresa teve o orçamento mais vantajoso perante as demais, e também, a empresa é a que se encontra mais próxima ao Hospital, otimizando o tempo para realização da manutenção que é de suma importância devido a necessidade de manter a integridade da rede elétrica em pleno funcionamento para a segurança dos funcionários e munícipes.

**2.2 – Dos preços**

Empresa: **Eletrotécnica Dedik Dionatan Ribeiro de Lima**  
CNPJ nº **27.442.762/0001-02**  
**Valor global peças R\$ 1.365,00 (Mil trezentos e sessenta e cinco reais).**

Empresa: **Alta Engenharia Elétrica Jp Marques Engenharia**  
CNPJ nº **44.233.430/0001-29**  
**Valor global peças R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).**

Empresa: **MATHEUS ILHA GONÇALVES**  
CNPJ nº **22.865.046/0001-06**  
**Valor global peças R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).**

**3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: FMS  
Ação: 2044  
Fonte: 1500 / 40  
Despesa: 2617  
Despesa Principal: 2602

**4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:**

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

**5. DA FISCALIZAÇÃO:**

5.1- O Gestor do Contrato será o servidor Diogo Ferreira Pereira, Assessor de Gabinete de Secretário, matrícula 1504-0.

5.2- O Fiscalizador do Contrato será o servidor Luiz Gustavo Maia Machado, Secretário de Saúde, matrícula 1502-4.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 11 de março de 2025.

**CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eledi Campos Ziebell  
**Código Identificador:**7D2FCAD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CONTRATO Nº 08/2025**

**Contrato nº 08/2025**

Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 07/2025 Processo nº 41/2025  
Contrato celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ sob nº 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Cristiano Cezar Cassol Rubert, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominado “CONTRATANTE”, e a empresa **RS MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.157.606/0001-59, com sede à Rua Edmundo Bastian, nº 116, Bairro: Cristo Redentor, CEP 91.040-050, na cidade de Porto Alegre - RS, Telefone: (51) 3362-1221, email: licitacao.01@rsmedica.com.br, neste ato representada pelo Marco Antônio Barretti, inscrito no CPF sob nº 261.358.330-49 e RG nº 4008938237, brasileiro residente e domiciliado na Rua Nicola Mathias Falci, nº 50, Apto 510, Bairro Jardim do Salso na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 91.410-330, doravante denominada “CONTRATADA”, ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como, com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DOS SERVIÇOS:**

Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclave, conforme descrito nesse edital e seus anexos. A realização do serviço por parte da CONTRATADA, deverá ser realizada dentro das dependências do Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil, local onde se encontra o equipamento AUTOCLAVE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

- O valor a ser pago pela execução dos serviços será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, conforme proposta da CONTRATADA.

- Todas as despesas com os custos para execução do contrato, como tributos e legislação trabalhista, incidentes sobre o objeto contratado, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO:**

– O prazo de início da execução será de 05 (cinco) dias, a partir do pedido de empenho.

– O prazo previsto no item imediatamente anterior poderá ser prorrogado somente uma única vez pelo mesmo período, devendo